

Registre-se. Autue-se

Sala das Sessões

16/05/1997



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

16-05-97

NUMERO

1523-97

DESTINO:

CÓDIGO:

D2

(Rubrica do Presidente),

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 97

ASSUNTO:

VETO AO PROJETO DE LEI Nº 026/97

INICIATIVA:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

HISTÓRICO:

VETO AO PROJETO DE LEI Nº 026/97 DE AUTORIA DO EDIL LUIZ CARLOS FONSECA.

Aprovado em 19 Discussão  
por UNANIMIDADE  
Data da Sessão 16/06/1997

Presidente

## A U T U A Ç Ã O

Aos 16

dias do mês de MAIO

do ano de

mil novecentos e noventa

SETE

, autúo o

PRESENTE

supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 1997 a 19 98

Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA

Vice-Presidente: JOSÉ CARLOS SABADINE

1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS

2º Secretário: SEBASTIÃO ARY CORRÊA

Lido em  
19/05/97  
Juarez



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100  
TEL.: (027) 521-0055 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 1997

VETO AO PROJETO DE LEI Nº 026/97

Do: Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Ao: Sr. Juarez Tavares Matta  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 15/05/97	NÚMERO 1523/97
DESTINO: DH	CÓDIGO:

Registre-se. Autue-se

Sala das Sessões 15105/19 97

(Assinatura do Presidente)

Senhor Presidente,

Cumprime-me comunicar a V. Exª. que vetei o Projeto de Lei nº 026/97, ante as informações prestadas pelo Departamento de Cadastro Imobiliário da Municipalidade, que, até a presente data, não tem em seus arquivos dados alusivos à regularização do loteamento do "Dr. Mauro Costa", inexistindo, desse modo, Cartografia que permita conhecer as delimitações do mesmo, o que impede que se afirme com clareza o ponto de início do aludido loteamento, bem assim o Bairro onde o mesmo está situado.

Ademais, o Projeto de Lei em questão cita dois Bairros distintos: Bairro Boa Vista e Bairro Aeroporto, tomando o local onde se situa a rua em evidência ainda mais inespecífico, fato que constituiu óbice intransponível para análise e sindicância "in locu".

Desse modo, o gesto intentado pelos Nobres Vereadores, ainda que revestido de boa índole, não encontra amparo legal.

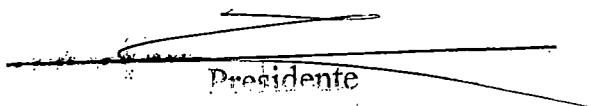
Assim, no intuito de resguardar o interesse público, apresentamos o presente veto, ora submetido à apreciação desta honrosa Casa de Leis.

Cordiais Saudações,

  
THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO  
Prefeito Municipal

Aprovado em 12 Discussão  
por UNANIMIDADE

Data da Sessão 16/06/1997

  
Presidente

**Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Projeto de:** LEI (VETO)  
**Iniciativa:** P. EXECUTIVO MUNIC.  
**Relator:** ELIMAR FERREIRA

**Nº:** 26/97

-03-  


**RELATÓRIO:**

TRATA-SE de Veto ao Projeto de Lei nº 26/97 de autoria do Edil LUIZ C. FONSECA( denominação de rua).

O projeto está regular quanto aos aspectos inerentes à esta Comissão.

**Voto do Relator:**

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

**Voto do Presidente:**

Voto com o Relator.

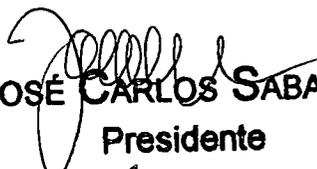
**Voto do Membro:**

Voto com o Relator.

**DECISÃO:**

Decide esta comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 11 de junho de 1997.

  
**JOSÉ CARLOS SABADINI**  
Presidente

  
**ELIMAR FERREIRA**  
Relator

  
**TULIO JANUARIO ARCANJO**  
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOME	SIM	NÃO
ALCIDES CARRILLO CAICEDO	X	
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X	
ALMIR FORTE DOS SANTOS	X	
BRÁZ ZAGOTTO	X	
CAMILO VIANA	X	
EDISON V. FASSARELLA	X	
ELIMAR FERREIRA	X	
JATHIR GOMES MOREIRA	X	
JOSÉ CARLOS SABADINE	X	
JOSÉ COSTA BOECHAT	X	
JOSÉ RENATO D. FEDERICI	X	
JUAREZ TAVARES MATTA	Presidente	
LUCAS MOULAIS	X	
LUÍS CARLOS FONSECA	X	
LUÍS ROBERTO DA SILVA	X	
SEBASTIÃO ARY CORREIA	X	
THÉO DE SOUZA MOURA	X	
TÚLIO ARCHANJO	X	
WALTER GOMES	X	

Veto ao Pl 026/97

PROJETO No. \_\_\_\_\_  
REQUERIMENTO No. \_\_\_\_\_

DATA: 16-06-97

RESULTADO DA  
VOTAÇÃO:

APROVADO EM DISCUSSÃO  
POR unanimidade  
Sala Sessões, 16/06/1997

POR \_\_\_\_\_  
Sala Sessões, \_\_\_/\_\_\_/19\_\_

Presidente

PEDIDO DE VISTA POR  
POR \_\_\_\_\_

POR \_\_\_\_\_

Sala Sessões, \_\_\_/\_\_\_/19\_\_

Presidente

RETIRADO DE PAUTA  
A REQUERIMENTO DO

Sala Sessões, \_\_\_/\_\_\_/19\_\_

Presidente

\*\*\*\*\*  
OBSERVAÇÃO  
\*\*\*\*\*

Veto